

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 014/2021”

“Dispõe sobre cessar Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Cessar afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme §5 do art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, da servidora municipal **Maria Angélica Martins Palma**, lotada em ambos os cargos de Docente II A – Fundamental (1º cargo e 2º cargo), retornando a partir de 04 de fevereiro de 2.021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de janeiro de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta